

## **PORTARIA N.º 068, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 020 e 021/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, os quais estarão acompanhando os membros do Conselho Agropecuário e produtores rurais, designados pela Portaria n.º 067/2016, em Missão Oficial para representar o Município de Pato Bragado – PR, na visita técnica a ser realizada a Central da Empresa CRV Lagoa da Serra, sediada na cidade de Sertãozinho – SP; visita a produção de hortaliças, frutas e oliveiras orgânicas na cidade de Delfim Moreira – MG, e no campo experimental da Embrapa Gado de Leite na cidade de Coronel Pacheco – MG, à realizar-se nos dias 06 à 09 de março de 2016, sendo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***